

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 574, de 30 de agosto de 2007.

R\$1,00

| DESPESA DE PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS          |   |
|---|------------------------------|---|
|   | JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008 |   |
|   | LIQUIDADAS                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )   | 1.994.349.773,19             |   |
| Pessoal Ativo   | 1.438.266.634,84             |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 555.881.439,12               |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)         | 201.699,23                   | 12.147,29                                   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )   | 584.618.155,32               |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias                                      | 0,00                         |   |
| Decorrentes de Decisões Judiciais   | 0,00                         |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 280.515.716,98               |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)   | 300.733.379,62               |   |
| Despesas de Caráter Indenizatório (2)   | 3.369.058,72                 |   |
|   | 1.409.731.617,87             | 12.147,29                                   |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = ( I - II )       |                              | 1.409.743.765,16                            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   |                              | 29.242.489.414,13                           |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = ( III / IV * 100) |                              | 4,82  |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%   |                              | 1.754.549.364,85                            |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,95%  |                              | 1.666.821.896,61                            |

FONTE: Demonstrativos publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE, data da edição 29/01/2009 - TJMG e Ofício nº009/DEF/09 - TJMMG.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF;

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-11-99 - Ativos Civis - Vencimentos/Outros- Indenizações de Férias - R\$ 1.516.853,08

3190-12-04 - Ativos Militares - Vencimentos/Férias Prêmio - R\$ 313.887,00

3190-12-99 - Ativos Militares - Vencimentos/ Outros - Indenizações de Férias - R\$ 25.404,45

3190-16-05 - Ativos Civis - Férias-prêmio - R\$ 1.176.002,39

Os valores de R\$ 312.439,01 e R\$ 24.472,79, relativos a indenização de férias, foram contabilizados como vencimentos.

Entretanto, por equívoco, não foram alocados no item específico para despesas dessa natureza (item 99)

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 574, de 30 de agosto de 2007.  
c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

| DESPESA DE PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS          |   |
|---|------------------------------|---|
|   | JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008 |   |
|   | LIQUIDADAS                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )   | 1.994.349.773,19             |   |
|   |                              |   |
| Pessoal Ativo   | 1.438.266.634,84             |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 555.881.439,12               |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)         | 201.699,23                   | 12.147,29                                   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )   | 715.987.887,87               |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias                                      | 0,00                         |   |
| Decorrentes de Decisões Judiciais   | 0,00                         |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores (1)   | 156.737.390,03               |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)   | 555.881.439,12               |   |
| Despesas de Caráter Indenizatório (3)   | 3.369.058,72                 |   |
|   | 1.278.361.885,32             | 12.147,29                                   |
| <b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = ( I - II)</b> |                              | <b>1.278.374.032,61</b>                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   |                              | 29.242.489.414,13                           |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = ( III / IV * 100) |                              | 4,37  |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%   |                              | 1.754.549.364,85                            |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,95%  |                              | 1.666.821.896,61                            |

FONTE: Demonstrativos publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE, data da edição 29/01/2009 - TJMG e Ofício nº009/DEF/09 - TJMMG.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Despesa com Pessoal Ativo;

(2) - Consoante disposto nas instruções TCMG nº7001 de 21 de abril de 2001 e nº005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº64 de 25 de março de 2002 (art.38,§ 1º);

(3) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-11-99 - Ativos Civis - Vencimentos/Outros - Indenizações de Férias - R\$ 1.516.853,08

3190-12-04 - Ativos Militares - Vencimentos/Férias Prêmio - R\$ 313.887,00

3190-12-99 - Ativos Militares - Vencimentos/ Outros - Indenizações de Férias - R\$ 25.404,45

3190-16-05 - Ativos Civis - Outras despesas/Férias-prêmio - R\$ 1.176.002,39

Os valores de R\$ 312.439,01 e R\$ 24.472,79, relativos a indenização de férias, foram contabilizados como vencimentos.

Entretanto, por equívoco, não foram alocados no item específico para despesas dessa natureza (item 99)

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO - CONSOLIDADO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO / 2008**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

| ÓRGÃO  | RESTOS A PAGAR INSCRITOS                |                          |  |                          | EMPENHOS<br>CANCELADOS E<br>NÃO INSCRITOS<br>POR INSUFICIÊNCIA<br>FINANCEIRA |
|--|---|--------------------------|--|--------------------------|--|
|  | Liquidados e Não Pagos<br>(Processados) |                          | Empenhados e Não Liquidados<br>(Não Processados) |                          |  |
|  | De Exercícios<br>Anteriores             | Do Exercício             | De Exercícios<br>Anteriores                      | Do Exercício             |  |
| Tribunal de Justiça do Estado<br>de Minas Gerais   | R\$ 1.634.385,49                        | R\$ 48.645.137,07        | R\$ 1.933.280,27                                 | R\$ 39.452.192,59        | R\$ 0,00   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.634.385,49</b>                 | <b>R\$ 48.645.137,07</b> | <b>R\$ 1.933.280,27</b>                          | <b>R\$ 39.452.192,59</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |
| SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) |   |                          |  |                          | 296.728.702,21   |

| FONTE DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR INSCRITOS                |                          |  |                          | EMPENHOS<br>CANCELADOS E<br>NÃO INSCRITOS<br>POR INSUFICIÊNCIA<br>FINANCEIRA |
|-------------------|---|--------------------------|--|--------------------------|--|
|                   | Liquidados e Não Pagos<br>(Processados) |                          | Empenhados e Não Liquidados<br>(Não Processados) |                          |  |
|                   | De Exercícios<br>Anteriores             | Do Exercício             | De Exercícios<br>Anteriores                      | Do Exercício             |  |
| FONTE 10.1        | R\$ 1.462.989,87                        | R\$ 25.740.357,43        | R\$ 683.280,27                                   | R\$ 4.254.226,95         | R\$ 0,00   |
| FONTE 10.5        | R\$ 152.062,82                          | R\$ 20.609.698,61        | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00   |
| FONTE 28.1        | R\$ 0,00                                | R\$ 308.899,39           | R\$ 1.250.000,00                                 | R\$ 25.294.706,26        | R\$ 0,00   |
| FONTE 42.5        | R\$ 19.332,80                           | R\$ 91.877,65            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                 |  |
| FONTE 43.5        | R\$ 0,00                                | R\$ 1.180.677,50         | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00   |
| FONTE 60.1        | R\$ 0,00                                | R\$ 664.157,99           | R\$ 0,00   | R\$ 9.903.259,38         | R\$ 0,00   |
| FONTE 60.7        | R\$ 0,00                                | R\$ 49.468,50            | R\$ 0,00   | R\$ 0,00                 |  |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 1.634.385,49</b>                 | <b>R\$ 48.645.137,07</b> | <b>R\$ 1.933.280,27</b>                          | <b>R\$ 39.452.192,59</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |

FONTE: Demonstrativos publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE, data da edição 29/01/2009 - TJMG e Ofício nº009/DEF/09 - TJMMG.

Nota: Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados sujeita a alteração em virtude dos reflexos da nota constante do Anexo V.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

| ATIVO   | VALOR                 | PASSIVO   | VALOR                 |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| ATIVO DISPONIVEL  | 384.252.999,72        | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  | 87.524.297,51         |
| Disponibilidade Financeira  | 289.212.528,46        | Depósitos   | 36.681.433,68         |
| Caixa   | 0,00                  | Restos a Pagar Processados  | 50.279.522,56         |
| Bancos  | 289.212.528,46        | Do Exercício  | 48.645.137,07         |
| Conta Movimento   | 287.592.362,02        | De Exercícios Anteriores  | 1.634.385,49          |
| Conta Vinculada   | 1.620.166,44          |   |                       |
| Aplicações Financeiras  | 0,00                  |   |                       |
| Outras Disponibilidades Financeiras   | 95.040.471,26         | Outras Obrigações Financeiras   | 563.341,27            |
| Crédito Financeiro a Receber da   |                       | Recursos de Convênio a Executar                                       | 563.341,27            |
| Unidade Financeira Central - GMIFP  | 95.040.471,26         |   |                       |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>384.252.999,72</b> | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>87.524.297,51</b>  |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)      | -                     | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) | 296.728.702,21        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>384.252.999,72</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>384.252.999,72</b> |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)                           |                       |   | 41.385.472,86         |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = (II - III) |                       | (IV)  | 255.343.229,35        |

^ FONTE: Demonstrativos publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE, data da edição 29/01/2009 - TJMG e Ofício nº009/DEF/09 - TJMMG.

Nota: Valores de Outras Disponibilidades Financeiras - Crédito Financeiro a Receber da Unidade Financeira Central - GMIFP sujeitos a alterações por parte da Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF/SEF/MG.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente.

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

LRF, art. 54 - Anexo VII

R\$1,00

| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>   | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
|--|--|---|
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP<br>( Port. STN nº 632 de 30/08/06).   | 1.409.743.765,16                                   | 4,82  |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP<br>( Port. STN nº 632 de 30/08/06 c/c IN nº 01 de 21/04/01e nº 05 de 19/12/01 - TCMG) | 1.278.374.032,61                                   | 4,37  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 1.754.549.364,85                                   | 6,00  |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 de LRF)  | 1.666.821.896,61                                   | 5,71  |
| <b>DÍVIDA</b>  | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -   |
| <b>GARANTIAS DE VALORES</b>  | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Total das Garantias  | -  | -   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -   |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>  | <b>VALOR</b>                                       | <b>% SOBRE A RCL</b>  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | -  | -   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -   |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas  | -  | -   |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da receita  | -  | -   |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>  | <b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> | <b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos   | 41.385.472,86                                      | 296.728.702,21  |

FONTE: Demonstrativos publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJE, data da edição 29/01/2009 - TJMG e Ofício nº009/DEF/09 - TJMMG.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente.